



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA N° 2.022/2024-GP.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pelo servidor público municipal, **Sr. MANOEL MAX DINIZ DA SILVA,**

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 99, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município,**

## RESOLVE:

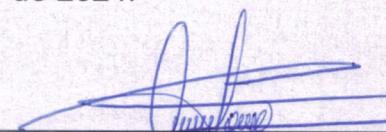
Art. 1º - Nos termos do Artigo 81, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, (**REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**), combinado com a Legislação Constitucional e Infraconstitucional em vigor, conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, ao servidor público municipal, **Sr. MANOEL MAX DINIZ DA SILVA**, portador do R. G. nº 000092968898-8 SSP/MA e do CPF nº 847.295.113-87, concursado ao Cargo de **Vigia**, com lotação na **Secretaria de Educação**, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 397/2024.**

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, bem como o **Chefe do Departamento Pessoal** autorizados a efetivarem as notificações e as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** em 05 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**